



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### LEI MUNICIPAL Nº 5.805, DE 16 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre a criação de cargo público e vagas e dá outras providências”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí, os cargos públicos e suas respectivas referências, conforme Anexo Único da presente Lei.

**Parágrafo único.** As contratações dos aprovados em concurso público serão efetuadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de maio de 2023.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/05/2023  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 265/AJT/CMT/23, da Câmara Municipal de Tatuí)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### LEI MUNICIPAL Nº 5.805, DE 16 DE MAIO DE 2023.

#### ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE
<b>Médico Endocrinologista</b>	02	R\$ 128,26 hora	Mínimo de 10h semanais	Ensino superior em medicina, com especialização em Endocrinologia e registro no órgão de classe e CRM
<b>Psicólogo especialista em Neuropsicologia</b>	02	H	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Psicologia, com especialidade em Neuropsicologia e Registro Ativo no Conselho da Classe

#### ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM NEUROPSICOLOGIA:

Atuar no diagnóstico, acompanhamento, tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral; Utilizar instrumentos especificamente padronizados para avaliação das funções neuropsicológicas envolvendo principalmente habilidades de atenção, percepção, linguagem, raciocínio, abstração, memória, aprendizagem, habilidades acadêmicas, processamento da informação, viso construção, afeto, funções motoras e executivas; Estabelecer parâmetros para emissão de laudos com fins clínicos, jurídicos ou de perícia; Complementar o diagnóstico na área do desenvolvimento e aprendizagem; Trabalhar com pacientes que apresentam transtornos e sequelas que envolvem o cérebro e a cognição; Levantar dados clínicos que permitam diagnosticar e estabelecer tipos de intervenção, de reabilitação singular e específica para indivíduos e grupos de pacientes em condições nas quais: a) ocorreram prejuízos ou modificações cognitivas ou comportamentais devido a eventos que atingiram primária ou secundariamente o sistema nervoso central; b) o potencial adaptativo está defasado; c) foram geradas ou associadas a problemas bioquímicos ou elétricos do cérebro, decorrendo disto modificações ou prejuízos cognitivos, comportamentais ou afetivos; Realizar as intervenções necessárias junto ao paciente, para que possam melhorar, compensar, contornar ou adaptar-se às dificuldades; junto aos familiares, para que atuem como coparticipantes do processo reabilitativo; junto a equipes multiprofissionais e instituições acadêmicas e profissionais, promovendo a cooperação na inserção ou reinserção de tais indivíduos na comunidade quando possível, ou ainda, na adaptação individual e familiar quando as mudanças nas capacidades do paciente forem mais permanentes ou a longo prazo; Fornecer dados objetivos e formular hipóteses sobre o funcionamento cognitivo, atuando como auxiliar na tomada de decisões de profissionais de outras áreas, fornecendo dados que contribuam para as escolhas de tratamentos; Atuar na área da Educação ou da Saúde, de acordo com a demanda do município; Executar outras atribuições afins.